

Regulamento
da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
(Lisbon Law Review)

CAPÍTULO I
Normas gerais

Artigo 1.º
Objecto

O presente regulamento compreende as normas relativas à Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (RFDUL).

Artigo 2.º
Identificação

1. A RFDUL é uma revista de cariz científico no domínio da ciência do Direito e disciplinas afins, publicada pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).
2. A RFDUL utiliza também o subtítulo em língua inglesa «Lisbon Law Review».

Artigo 3.º
Objectivos

A RFDUL pretende divulgar investigação científica de excelência, contribuindo para a evolução da ciência jurídica, de acordo com os mais exigentes critérios internacionais.

Artigo 4.º
Periodicidade

1. A Revista tem periodicidade semestral, com um número em Fevereiro e outro em Setembro.
2. Excepcionalmente, podem editar-se, em acréscimo, números especiais.

Artigo 5.º

Idiomas

1. Os idiomas dos textos publicados na RFDUL são o português e o inglês.
2. Por razões de elevado valor científico, a RFDUL pode publicar textos em espanhol, francês, italiano ou alemão.

Artigo 6.º

Suporte

1. A RFDUL é publicada simultaneamente em suporte de papel e em suporte digital.
2. A Comissão de Redacção define, periodicamente, a tiragem em suporte de papel.

Artigo 7.º

Internet

1. A RFDUL deve ter uma página própria no sítio da internet da FDUL.
2. A página da RFDUL da internet deve promover a divulgação da mesma e compreender os mecanismos necessários para a venda online de exemplares e artigos.

CAPÍTULO II

Conteúdo editorial

Artigo 8.º

Estrutura

1. A RFDUL compreende as seguintes secções temáticas:
 - a) Editorial;
 - b) Artigos;
 - c) Comentários, relativos a livros publicados, legislação ou jurisprudência.
2. A RFDUL pode compreender outras secções, nomeadamente para divulgação de notícias de interesse para a comunidade científica ou entrevistas.

Artigo 9.º

Artigos

1. Os artigos a publicar estão sujeitos ao procedimento de arbitragem por pares (*peer-review*).
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a RFDUL pode convidar autores de reconhecimento mérito a publicar artigos sem o procedimento de arbitragem por pares.
3. Os artigos publicados nos termos do número anterior mencionam o convite para publicação.
4. O procedimento de arbitragem por pares realiza-se nos termos previstos no Anexo I.

CAPÍTULO III

Órgãos

Artigo 10.º

Director

1. A revista é dirigida por um Director, designado pelo Conselho Científico da FDUL.
2. Compete ao Director da RFDUL:
 - a) Representar a RFDUL;
 - b) Coordenar o procedimento editorial e as actividades da Comissão de Redacção; c) Cumprir e fazer cumprir a política editorial e o plano editorial de cada número;
 - d) Coordenar a calendarização do processo de publicação;
 - e) Propor os membros da Comissão Científica;
 - f) Autorizar a publicação dos textos submetidos à RFDUL após a avaliação;
 - g) Celebrar protocolos de trocas bibliotecárias da RFDUL com outras revistas; h) Promover a divulgação da RFDUL.

Artigo 11.º

Comissão de Redacção

1. A RFDUL compreende uma Comissão de Redacção composta por cinco professores da FDUL designados pelo Conselho Científico.
2. Compete à Comissão de Redacção:
 - a) Estabelecer a política editorial da RFDUL;
 - b) Designar os membros da Comissão Científica;
 - c) Designar os membros da Bolsa de Árbitros;
 - d) Definir os padrões de qualidade de publicação;

- e) Determinar os formatos de publicação e as normas de estilo (*author guidelines*);
 - f) Sugerir eventuais números especiais e respectiva temática;
 - g) Definir o preço de venda ao público de cada número e dos artigos online;
 - h) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto que o Director da RFDUL entenda submeter-lhe.
3. A Comissão de Redacção reúne, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, por convocação do Director da RFDUL ou por um terço dos seus membros.
4. A Comissão de Redacção é apoiada por um trabalhador do Gabinete de Apoio à Gestão designado pelo Director da RFDUL.

Artigo 12.º

Comissão Científica

1. A RFDUL compreende uma Comissão Científica composta por dez académicos, nacionais e estrangeiros, com relevante currículo académico e científico.
2. Os mandatos dos membros da Comissão Científica têm a duração de quatro anos.
3. Compete à Comissão Científica dar parecer quando para tal solicitada pelo Director da RFDUL ou pela Comissão de Redacção.
4. Os pareceres da Comissão Científica podem ser dados por resposta individual a questões colocadas pelos órgãos com competência de iniciativa.

Artigo 13.º

Bolsa de árbitros

1. A RFDUL compreende uma Bolsa de Árbitros composta pelos avaliadores externos que participam no procedimento de arbitragem por pares.
2. Os membros da Bolsa de Árbitros devem ser académicos, nacionais e estrangeiros, com relevante currículo académico e científico.
3. Os mandatos dos membros da Bolsa de Árbitros têm a duração de dois anos, automaticamente renováveis, salvo indicação em contrário de qualquer uma das partes.

CAPÍTULO IV

Normas finais

Artigo 14.º

Início de vigência

O presente regulamento entra em vigor no dia subsequente ao da sua publicação.

ENGLISH VERSION

**Regulation of the University of Lisbon School of Law Journal
(Lisbon Law Review)**

CHAPTER I

General rules

Article 1

Object

This Regulation contains the rules applicable to the University of Lisbon School of Law Journal (RFDUL).

Article 2

Identification

1. RFDUL is a scientific journal in the field of legal sciences and related disciplines, published by the University of Lisbon School of Law (FDUL).
2. RFDUL is also known as «Lisbon Law Review».

Article 3

Objectives

RFDUL intends to publish scientific articles of excellence, contributing to the evolution of legal sciences, in accordance with the highest international standards.

Article 4

Periodicity

1. The magazine is biannual, delivering a number in February and another one in September.
2. Exceptionally and in addition to the regular numbers, RFDUL may publish special issues.

Article 5

Languages

1. The texts published in RFDUL may be both in Portuguese and English.
2. For reasons of high scientific interest, RFDUL may publish texts in Spanish, French, Italian or German.

Article 6

Format

1. RFDUL is published simultaneously in paper and in digital format.
2. The Editing Committee periodically sets the number of printed copies.

Article 7

Internet

1. RFDUL should have its own page within the FDUL website.
2. The RFDUL webpage should promote its dissemination and integrate the required mechanisms that allow the online purchase of full copies of the journal or single articles.

CHAPTER II

Editorial Content

Article 8

Structure

1. RFDUL comprises the following thematic sections:
 - a) Editorial;
 - b) Articles;
 - c) Book reviews, commentaries on legislation and caselaw.
2. RFDUL may also include other sections such as those containing relevant news to the scientific community or interviews.

Article 9

Articles

1. Prior to publication, the articles are subject to peer-review.
2. Notwithstanding the preceding paragraph, RFDUL can invite reputed authors to submit their articles without peer-review process.

3. The articles published in the preceding paragraph will mention the invitation to publication.
4. The peer-review process takes place in accordance with Annex I.

CHAPTER III

Bodies

Article 10

Director

1. The Journal is headed by a Director appointed by the Scientific Council of FDUL.
2. The Director of RFDUL:
 - a) Represents RFDUL;
 - b) Coordinates the editorial process and the activities of the Editing Committee;
 - c) Complies with and enforces the editorial policy and the editorial plan for each number;
 - d) Coordinates the schedule of the publication process;
 - e) Designates the members of the Scientific Committee;
 - f) Authorises the publication of papers submitted to RFDUL after their positive evaluation;
 - g) Establishes protocols for Journal exchanges between libraries;
 - h) Promotes RFDUL.

Article 11

Editing Committee

1. RFDUL comprises an Editing Committee composed of five professors from FDUL appointed by the Scientific Council.
2. The Editing Committee:
 - a) Establishes the editorial policy of RFDUL;
 - b) Suggests the members of the Scientific Committee;
 - c) Appoints the members of the Board of Reviewers;
 - d) Defines quality standards for publication;
 - e) Establishes the publication formats and the authors' guidelines;
 - f) Approves special issues and their respective theme;
 - g) Sets the purchase price of each number and online articles;
 - h) Delivers an opinion on any other matters if asked by the Director of RFDUL;
3. The Editing Committee shall meet, regularly, twice a year and, extraordinarily, convened by the Director of RFDUL or a third of its members.
4. The Editing Committee is supported by an employee of the Management Support Office appointed by the Director of FDUL.

Article 12

Scientific Committee

1. RFDUL comprises a Scientific Committee composed of national and foreign scholars holding relevant academic and scientific curricula.
2. The members of the Scientific Committee's term have a duration of four years.
3. The Scientific Committee delivers opinions whenever requested by the Director of RFDUL or the Editing Committee.
4. The opinions of the Scientific Committee may be given by individual response to issues raised by the competent organs of initiative.

Article 13

Board of Referees

1. RFDUL comprises a Board of Referees composed of external evaluators who participate in the peer-review process.
2. The members of the Board of Referees should be scholars, both national and foreign, with a relevant academic and scientific curriculum.
3. The term of the members of the Board of Referees have a duration of two years, automatically renewable, unless otherwise indicated for either party.

CHAPTER IV

Final provisions

Article 14

Start of term

This Regulation shall enter into force on the day following its publication.

ANEXOS /ANNEXES

PORTUGUÊS

ANEXO I

Procedimento de avaliação por pares e publicação

1. Os artigos são recepcionados no endereço de correio electrónico da RFDUL.
2. Os autores aceitam, no acto de submissão do texto à avaliação, que sejam introduzidas as alterações

necessárias para garantir o anonimato do texto.

3. Os textos devem ser originais e isentos de plágio, elaborados com critérios científicos, devendo os autores garantir que os artigos não foram anteriormente publicados.

4. Os artigos são sujeitos a avaliação prévia de dois membros da Comissão de Redacção destinada a verificar a adequação à temática, às normas a seguir pelos autores e às normas editoriais.

5. Após a avaliação prévia, a Comissão de Redacção aplica as regras que garantem o anonimato dos artigos e enviam-nos, em razão da matéria, a dois avaliadores da Bolsa de Árbitros.

6. O procedimento de arbitragem é «duplo-cego», não conhecendo os avaliadores a identidade dos autores e vice-versa.

7. Cada artigo é avaliado por 2 avaliadores da Bolsa de Árbitros.

8. Cada avaliador pronuncia-se sobre: a) A actualidade e o interesse do tema;

b) A qualidade das propostas científicas do artigo;

c) A clareza da exposição,

d) A análise da jurisprudência e da legislação relevantes e o cumprimento das normas de estilo.

9. O avaliador preenche o formulário de avaliação fornecido pela RFDUL e pronuncia-se num de três sentidos:

a) Recomendado para publicação sem reservas; b)

Recomendado para publicação com reservas; c.) Não

recomendado para publicação.

10. No caso em que um avaliador se pronuncie no sentido das alíneas a) ou b) e outro no da alínea c), o artigo é submetido a um terceiro avaliador para desempate.

11. Os artigos cuja avaliação tenha sido maioritariamente no sentido da alínea b) do número 9 podem ser reformulados, cabendo à Comissão de Redacção enviar as reservas colocadas pelos avaliadores.

12. No caso previsto no número anterior, o artigo, após a reformulação, é enviado aos mesmos avaliadores para confirmar a resolução das reservas colocadas.

13. O autor de um artigo aceita para publicação compromete-se, a partir da data de comunicação da sua aceitação, a não o publicar, sob qualquer forma e em qualquer formato, sem prévia e expressa autorização da Comissão de Redacção.

14. Ao submeter artigos para publicação, o autor confirma a aceitação de transferência de direitos autorais para a RFDUL, bem como os direitos para a sua difusão, incluindo bases de dados científicas nacionais e internacionais e repositórios.

15. Após a comunicação de aceitação, os autores podem solicitar à Comissão de Redacção um certificado que ateste que o artigo foi aceite e que está pendente de publicação.

16. Os autores dispõem de 10 dias úteis para a revisão de provas do texto final, a partir do envio do mesmo pela Comissão de Redacção.

17. No caso de as provas de revisão não serem efectuadas no prazo previsto no número anterior, o artigo fica com a publicação pendente, cabendo à Comissão de Redacção decidir sobre a sua publicação posterior após a recepção das referidas provas.

ENGLISH

ANNEX I

Peer review process and publication

1. Submissions should be made through RFDUL e-mail address.
2. The authors declare to accept, at the time of submission of the respective papers, that necessary changes may be made to the original texts in order to ensure their anonymity.
3. Papers should be original and free from plagiarism as well as elaborated under scientific criteria. The authors ensure that the articles have not previously been published.
4. Articles are subject to prior assessment of two members of the Editing Committee intended to verify if the theme of the article is suitable to RFDUL, if it follows the rules to the authors and the editorial standards.
5. After the preliminary evaluation, the Editing Committee applies the rules that guarantee the anonymity of the articles and send them to two referees chosen from the Board, according to their expertise.
6. RFDUL adopts a “double-blind” peer-review process, so that the identity of the reviewers are not known by authors and vice versa.
7. Each paper is evaluated by two members of the Board of Referees.
8. Each reviewer decides on:
 - a) The relevance and interest of the subject;
 - b) The scientific quality of the proposals within the article;
 - c) The clarity of the text and argumentation;
 - d) The analysis of relevant case law and legislation as well as the compliance with the style guidelines.
9. The reviewer fills the evaluation form provided by RFDUL and delivers an opinion in one of the three following senses:
 - a. Recommended for publishing without reservations
 - b. Recommended for publishing with reservations
 - c. Not recommended for publishing
10. In case one of the reviewers gives an opinion such as a) or b) and the other such as c), the article is submitted to a third referee.
11. Articles which the assessment has been mainly in the sense of subparagraph b) of paragraph 9 can be reformulated. In this case, the Editing Committee transmits the relevant issues raised by the reviewers to the authors.
12. In the case of the preceding paragraph, after the reformulation, the paper is sent to the same reviewers who shall confirm the resolution of the issues raised.
13. The author of a paper accepted for publication undertakes, from the date of its acceptance, not to publish it in any form and in any format without prior express permission of the Editing Committee.
14. When submitting papers for publication, the authors confirm they accept the transference of copyrights to RFDUL as well as the rights to its dissemination, including national and international scientific databases and repositories.
15. Upon notification of acceptance, authors can request the Editing Committee a certificate stating that the paper has been accepted and is pending publication.

16. The authors have ten working days for proof-reading the final draft, counting from the date of its sending by the Editing Committee.

17. In case the proof-reading is not completed within the period prescribed in the preceding paragraph, the paper is pending publication, while the Editing Committee decides on its subsequent publication after receiving the reviewed proofs.

ANEXO/ANNEX II
Form for Reviewers (Português / English)

Artigo:

Article:

Avaliador:

Reviewer:

Data do pedido de avaliação:

Date of review request:

Data de envio do formulário de avaliação:

Date of reviewer's form expedition:

Avaliação:

Evaluation:

1. O artigo é actual e original, nomeadamente através da contribuição com elementos adicionais para a discussão da temática versada?

Is the article relevant and original, namely through its contribution to the public debate of the topic?

Sim / Yes

Não / No

Comentários /Comments:

2. A argumentação do autor é lógica e compreensível, com recurso a suficiente doutrina e ou jurisprudência?
Is the author's reasoning logical and understandable and does it encompass enough case law and legal authorities?

Sim / Yes Não / No

Comentários /Comments:

3. O artigo encontra-se bem escrito, de um forma escoreita e estruturada, em cumprimento das normas de estilo da RFDUL?

Is the article written in a structured manner, abiding by the standards of the Journal's Style Guide?

Sim / Yes Não / No

Comentários /Comments:



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4. Avaliação Global (indique apenas uma opção)
Global Evaluation (please choose only one option).

a. Recomendado para publicação sem reservas
Recommended for publishing without reservations

b. Recomendado para publicação com reservas
Recommended for publishing with reservations

c. Não recomendado para publicação
Not recommended for publishing

Fundamentos da decisão / Grounds for the review :

Declaração do avaliador:

Reviewer's statement:

Declaro que o autor do texto não me foi revelado.

I hereby declare that the identity of the author of the text has not been disclosed to me.

Data: Assinatura:

Date: Signature:

ANEXO/ANNEX III

Livro de Estilo/ Style Guide (Português / English)

PORTUGUÊS

LIVRO DE ESTILO

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

A. Procedimentos

1. Os autores deverão enviar os seus textos por via eletrónica para o endereço de correio eletrónico da RFDUL, llr@fd.ul.pt.

B. Estrutura dos textos

2. Os artigos deverão ser escritos, preferencialmente, em língua portuguesa ou inglesa.

3. Nos respectivos artigos, deverá ser identificado o autor e, em rodapé, o respectivo endereço electrónico, bem como a sua afiliação.

4. A extensão máxima dos artigos é de 15.000 palavras; a extensão mínima é de 4.000 palavras.
5. O título do artigo deverá constar em português e inglês.
6. O autor deverá elaborar um abstract em português e inglês com o máximo de 150 palavras e, também, indicar 5 palavras-chave/keywords em português e inglês.
7. O texto deverá ser apresentado em formato word, fonte Times New Roman, letra 12, espaçamento 1,5.
8. As notas de rodapé serão igualmente em fonte Times New Roman, letra 10, espaçamento simples.
9. Sendo caso disso, a divisão do texto será realizada em números (1., 2., 3., etc.), sub-números (1.1., 1.2., 1.3., etc.) e alíneas (a), b), c), etc.).
10. Compete ao autor decidir pela adoção, ou não, do novo acordo ortográfico nos textos a publicar.

C. Indicação de referências para hyperlink

11. Os textos deverão incluir hyperlinks para legislação indicada e bibliografia citada que se encontre disponível online (incluindo para artigos científicos publicados em anteriores números da Revista).

D. Indicação de referências para vídeos

12. Os autores poderão sugerir a inclusão de vídeos nos textos a publicar (ex: um debate parlamentar, uma declaração pública de um responsável político, um acontecimento que permita identificar o tipo de problemas que o artigo aborda, etc). Para o efeito deverão enviar, conjuntamente com o texto, um link para acesso ao vídeo, no caso de o mesmo estar disponível na Internet.

E. Normas sobre o corpo do texto

13. Sendo caso disso, as palavras em língua estrangeira, incluindo em latim, devem constar em itálico, sem aspas.
14. A transcrição de passagens de textos de autores terceiros deve constar entre aspas, sem itálico. O tipo de aspas será o seguinte: (“...”).
15. Caso o Autor citado utilize aspas no conteúdo da transcrição, dever-se-á utilizar outro tipo de aspas para iniciar e acabar a transcrição, a saber: («...»);
16. A citação de ordinais (e.g., 3.^o) ou a referência abreviada a “número” (“n.^o”) deve ser sempre com “.^o”.
17. A palavra artigo (no singular ou no plural) deverá ser escrita por extenso, ao invés de “art.”.
18. Ao citar o conteúdo de um artigo, deve seguir-se a seguinte formatação: “a alínea c) do n.^o 1 do artigo 198.^o da Constituição [dispõe/prescreve, etc.] (...)”.
19. Na alusão à Constituição da República Portuguesa ou a Códigos (e.g. Código do Processo Penal ou Código dos Contratos Públicos), deverá utilizar-se a referência “Constituição da República Portuguesa” ou “Constituição”, “Código do Processo Penal” ou “Código dos Contratos Públicos” e não “CRP”, “CPP” e “CCP”. Sendo caso de a referência se repetir no texto, pode indicar-se, na primeira referência por extenso, a seguinte passagem “doravante [acrónimo]”. Ex: «doravante “CRP”».

F. Normas sobre citações e notas de rodapé

20. Os autores são encorajados a incluir, nos textos para publicação, pelo menos uma citação de um artigo publicado em revistas incluídas na relação de periódicos das seguintes bases de dados, a qual deverá integrar referência aos URL próprios:

- a. Scopus: <http://www.elsevier.com/online-tools/scopus/>;
- b. Web of Knowledge: <http://wokinfo.com/essays/journal-selection-process/>;
- c. Scielo: [http://www.scielo.org/php/level.php?lang=pt&component=56&item=2](http://www.scielo.org/php/level.php?lang=pt&component=56&item=2;);
- d. Latindex: <http://www.latindex.unam.mx/>

21. Para não perverter o anonimato subjacente ao sistema de double blind peer review, os autores de artigos submetidos para publicação deverão evitar citações ou remissões que revelem a identidade do autor do texto (e.g. “cfr. a nossa obra []”; “conforme já por nós defendido em []”). Quaisquer obras dos próprios autores dos artigos submetidos deverão ser citadas, referidas e identificadas nos mesmos termos em que terceiros são citados, referidos e identificados.

22. A citação de manuais/monografias de autores far-se-á do seguinte modo: [nome do autor em SMALL CAPS], [obra em itálico], [volume, sendo caso disso], [tomo, sendo caso disso], [edição], [local de impressão], [ano de publicação], [página ou páginas].

23. O volume deve ser assinalado em numeração romana, seguido, quando existam tomo dentro desse volume, de numeração árabe, separados por um hífen (ex: II-1).

24. Caso se trate de uma reimpressão, tal nota (“reimpr.”) deverá vir no fim da citação, antes da indicação das páginas.

25. No início de cada nota de rodapé, deverá constar um espaçamento (tab).

26. Tratando-se de vários autores, em número inferior a três, deverão ser assinalados os nomes de todos, separados por uma barra: [nome do autor em SMALL CAPS] [espaço] [barra] [espaço] [nome do autor em SMALL CAPS]

27. Quando forem indicados mais de três AA., deve utilizar-se apenas o nome do primeiro, seguido da referência “et alii” ou “et al.”, sem small caps e em itálico.

28. A citação de uma página é assinalada com “p.” e de várias páginas com “pp.”, sendo que, no caso de um intervalo de páginas, deverá ser indicado “pp. 24-51”;

29. Quando, na citação de páginas, se quiser introduzir a referência a “e seguintes”, deverá ser utilizada a fórmula “ss.”;

30. A partir da segunda citação do mesmo texto, poderá este ser assinalado abreviadamente, apenas com a(s) primeira(s) palavra(s) do título, sem reticências.

31. A citação de artigos publicados em revistas científicas far-se-á do seguinte modo: [nome do autor em SMALL CAPS], [título do artigo], [nome da revista em itálico], [volume da revista, sendo caso disso], [número da revista, sendo caso disso], [ano de publicação], [página ou páginas].

32. A citação de artigos em obras coletivas far-se-á do seguinte modo: [nome do autor em SMALL CAPS], [título do artigo], [in], [nome da obra colectiva em itálico], [volume da obra colectiva, sendo caso disso], [local de impressão], [ano de publicação], [página ou páginas].

33. A citação de textos jurisprudenciais far-se-á do seguinte modo: [Acórdão do (tribunal)]; [data do acórdão pela seguinte ordem: dia.mês.ano], in [colectânea de jurisprudência], [volume da colectânea de jurisprudência, sendo caso disso], [data da publicação do volume da colectânea de jurisprudência], [página ou páginas].

34. A citação de textos jurisprudenciais disponíveis online far-se-á do seguinte modo: [Acórdão do (tribunal)]; [data do acórdão]; [indicação de motor de pesquisa]:

ENGLISH

STYLE GUIDE

LISBON LAW REVIEW

A. Procedures

1. Authors should submit their papers electronically to the following email address:

llr@fd.ul.pt

B. Structure of the articles

2. Articles should preferably be written in Portuguese or English.

3. The author must be identified by name in his/her article, along with her/his email address and affiliation, in a footnote.

4. The maximum length of an article is 15.000 words; the minimum length is 4.000 words.

5. The title of the article must be presented both in Portuguese and in English.

6. The author must draft an abstract in Portuguese and English, with a maximum length of 150 words, and also indicate 5 keywords in Portuguese and English.

7. Articles must be presented in Word format and use Times New Roman font, size 12, with a line spacing of 1,5.

8. Footnotes must also use Times new Roman font, in size 10, with simple-spacing.

9. Where appropriate, the article shall be divided in numbers (1., 2., 3., etc), sub-numbers (1.1., 1.2., 1.3., etc.) and paragraphs (a), b), c), etc.).

10. Authors may decide to follow the Portuguese Language Orthographic Agreement of 1990 or the previous orthographic rules.

C. Indication of references to hyperlinks

11. Articles must include hyperlinks to quoted legislation and bibliography which are available online (including other articles published in previous issues of this Journal).

D. Indication of references to videos

12. The authors may suggest the inclusion of videos to accompany their articles (e.g. a parliamentary debate, a public statement from a political official, a given event showing the type of problems addressed by the article, etc.). For that purpose, an access link to the video on the internet must be sent with the article.

E. Rules concerning the body of the text

13. When appropriate, foreign words, including words in Latin, shall be presented in italic, without quotation marks.

14. The transcription of passages from works by other authors must be typed between quotation marks, without italic. The type of quotation marks shall be the following: (“...”).

15. In case the quoted author used quotation marks in the segment which is being transcribed, another type of quotation marks must be used to begin and to end the transcription included in the quoted text: («...»);

16. Quotation of ordinals (e.g., 3^o) or using the abbreviated reference to “number” (“n^o”) shall be done with “n.^o”.

17. The word article (both in singular and plural forms) shall be written in full, instead of through the use of the abbreviated form “art.”.

18. When quoting the content of an article, the format shall be the following: “sub-paragraph c) of paragraph 1 of article 198^o of the Constitution [states/prescribes, etc.] (...)”.

19. References to the Constitution or to Codes (e.g. Code of Criminal Procedure or Code of Public Contracts) must use the complete denomination “Constitution of the Portuguese Republic” or “Constitution”, “Code of Criminal Procedure” or “Code of Public Contracts” rather than the respective acronyms. If the reference is repeated in the text, the first full reference may identify the use of the acronym in future references “henceforth [acronym]”

F. Rules regarding quotations and footnotes

20. Authors are encouraged to include at least one quotation from articles published in reviews included in the list of publications of the following databases, which should include the reference to the respective URL:

- a. Scopus: <http://www.elsevier.com/online-tools/scopus>;
- b. Web of Knowledge: <http://wokinfo.com/essays/journal-selection-process/>;
- c. Scielo: <http://www.scielo.org/php/level.php?lang=pt&component=56&item=2>;
- d. Latindex: <http://www.latindex.unam.mx/>

21. In order to preserve the anonymity inherent to the double blind peer review system, authors must avoid quotations or references that might reveal his/her identity (e.g. “see our work _____”, “in line with what we sustained in _____”). All works by the authors must be quoted, referenced and identified in the same manner as works of any third party.

22. Quotations from handbooks/monographs shall be undertaken as follows: [Author’s name in SMALL CAPS], [name of work in italic], [volume, when applicable], [tome, when applicable], [edition], [location of publication], [year of publication], [page or pages]

23. Volume must be identified in roman numerals, followed by arab numerals for the tome, when applicable, hyphenated (ex: II-1)

24. In case of a reprint, it should be mentioned at the end of the reference (“reimpr.”), before the indication of pages.

25. Each footnote must begin with a tab.

26. Works with up to 3 authors, must be identified by the use of all names, separated by a slash: [authors name in SMALL CAPS] [space] [slash] [space] [authors name in SMALL CAPS]

27. Works with more than 3 authors, must only be identified through the use of the name of the first author, follow by a reference to “et alli” or “et al.”, without small caps and in italic.
28. A quotation from a single page should be marked “p.” and that of multiple pages “pp.”. Intervals of pages should identify the range “pp. 24-51”.
29. When referring to pages, the reference to “and following” should be made through the use of the reference to “ff.”
30. From the second quotation of the same text onwards, it can be marked in an abbreviated form, using only the first word(s) in the title, without suspension points;
31. Quotations from articles published in scientific reviews and journals shall be undertaken as follows: [Author’s name in SMALL CAPS], [title of article] [name of the review or journal in italic],[volume of the review or journal, when applicable], [number of the review or journal, when applicable], [year of publication], [page or pages].
32. Quotations from articles published in collective works shall be undertaken as follows: [Author’s name in SMALL CAPS], [title of article] in [name of the collective work in italic], [volume of the collective work, when applicable], [location of publication], [year of publication], [page or pages].
33. Quotations from court decisions shall be undertaken as follows: [Decision of (Court)], [date of decision in the following order: day, month, year] in [collection of jurisprudence], [volume of the collection of jurisprudence, when applicable], [date of publication of the volume of the collection of jurisprudence], [page or pages].
34. Quotations from court decisions that are available online shall be undertaken as follows: [Decision of (Court)], [date of decision]. [indication of search engine].